Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, conforme pedido 26061100003, que pesquisando nos livros do Registro de Imóveis da Comarca de Juazeirinho/PB, verifiquei constar na **Matrícula nº 1987**, o seguinte teor: **IMÓVEL**: CNM 071878.2.0001987-34, Desmembramento de um terreno para construção, encravado na propriedade denominada sitio "Joazeiro", também conhecida por sitio "Boa Vista", situado na zona suburbana desta cidade, hoje Rua das Margaridas, Cadastro Municipal: Quadra 005, Lote 166, s/n, Centro, nesta cidade, medindo o mesmo, uma área de sete metros (7,00) de frente por dezenove metros (19,00) ditos de fundos; limitando-se ao Norte, com terrenos que pertence ao Sr. Lincoln José Araújo Canindé; ao Sul e Leste, com terrenos pertencentes a mesma vendedora; e ao Oeste, com o alinhamento da Rua das Margaridas. **Preenchimento conforme Autorização Judicial - Decisão Processo Administrativo número: 0800570-35.2025.8.15.0631,** Poder Judiciário, Comarca de Juazeirinho - Vara Única, **arquivado em pasta própria desta serventia.**

Proprietário – SAVIO DINIZ FALCÃO SILVA – brasileiro, solteiro, maior, advogado, residente e domiciliado na Rua Humberto Evaristo, nº 123, nesta cidade, CPF/MF sob o nº 069.242.724-44.

Registro Anterior: Matricula 426, Livro 2-C, fls. 36/36, neste Serviço Notarial e Registral de Juazeirinho/PB. Dou fé. Juazeirinho, 18 de agosto de 2015. Fernanda Freire de Araújo - A Oficial.

AV: 1- 1987, Para constar que a matrícula encontra-se em procedimento de restauração nos termos do art. 143 e 144 do Código de Normas Extrajudicial da Paraíba, conforme

CERTIFICO que a presente certidão foi lavrada e emitida por esta Serventia com base na Lei n. 6015, de 31 de dezembro de 1973, em seu artigo 17, caput, o qual estabelece: "Qualquer pessoa pode requerer certidão do registro sem informar ao oficial ou ao funcionário o motivo ou interesse do pedido." Logo, os dados comuns e sensíveis nela consignada se encontram protegidos pela Lei n. 13.709 de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), e devem ser utilizados exclusivamente para os fins a que se destinam. Assim, o uso indevido destas informações sujeitará ao detentor desta certidão a responsabilização por eventuais danos causados às partes e/ou terceiros. Certifico que esta Oficiala de Registro não se responsabiliza por erros e/ou omissões nos acervos físicos anteriores a data de 17/03/2021, data em que entrou em exercício nesta Serventia.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/6DTGG-V2RCT-3NZKN-S6ZWJ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Procedimento Administrativo 0800570-35-2025.8.15.0631 da Vara Única da Comarca de Juazeirinho. Juazeirinho PB 24/07/2025.

R-2-1987; Em 18 de agosto de 2015. **Preenchimento conforme Autorização Judicial - Decisão Processo Administrativo número: 0800570-35.2025.8.15.0631, Poder Judiciário, Comarca de Juazeirinho - Vara Única,** arquivado em pasta própria desta serventia. Nos termos do Desmembramento do imóvel acima mencionado, conforme Requerimento dirigido a este Cartório, conforme Certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Juazeirinho - Secretaria de Administração e Finanças – Departamento de Arrecadação e Tributos, em data de 08/06/2015-Ailton Avelino de Medeiros-Fiscal de Tributos; conforme Carta de Habite-se, datado de 08/06/2015, fornecido pela Prefeitura Municipal desta cidade, Ailton Avelino de Medeiros-Fiscal de Tributos, o imóvel acima mencionado foi desmembrado do terreno para construção, encravado na propriedade denominada sitio "Joazeiro", também conhecida por sitio "Boa Vista", situado na zona suburbana desta cidade, hoje Rua das Margaridas, Cadastro Municipal: Quadra 005, Lote 166, S/N, Centro, nesta cidade, medindo o mesmo, uma área de sete metros (7,00) de frente por dezenove metros (19,00) ditos de fundos; limitando-se ao Norte, com terrenos que pertence ao Sr. Lincoln José Araújo Canindé; ao Sul e Leste, com terrenos pertencentes a mesma vendedora; e ao Oeste, com o alinhamento da Rua das Margaridas, adquirida conforme Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 18/08/2015, devidamente registrada neste Cartório, sob o nº R-1-1987, ás fls. 043, do Livro nº 2-K, em data de 18/08/2015. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R$ 0,00, MP no valor de R$ 0,00, FARPEN no valor de R$ 0,00, sendo os Emolumentos R$ 0,00. Selo Digital: **ARS80659-9NK8**. O referido é verdade; dou fé. Fernanda Freire de Araújo-A Oficial**.**

CERTIFICO que a presente certidão foi lavrada e emitida por esta Serventia com base na Lei n. 6015, de 31 de dezembro de 1973, em seu artigo 17, caput, o qual estabelece: "Qualquer pessoa pode requerer certidão do registro sem informar ao oficial ou ao funcionário o motivo ou interesse do pedido." Logo, os dados comuns e sensíveis nela consignada se encontram protegidos pela Lei n. 13.709 de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), e devem ser utilizados exclusivamente para os fins a que se destinam. Assim, o uso indevido destas informações sujeitará ao detentor desta certidão a responsabilização por eventuais danos causados às partes e/ou terceiros. Certifico que esta Oficiala de Registro não se responsabiliza por erros e/ou omissões nos acervos físicos anteriores a data de 17/03/2021, data em que entrou em exercício nesta Serventia.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/6DTGG-V2RCT-3NZKN-S6ZWJ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/6DTGG-V2RCT-3NZKN-S6ZWJ

AV-3-1987; **Preenchimento conforme Autorização Judicial - Decisão Processo Administrativo número:** 0800570-35.2025.8.15.0631**, Poder Judiciário, Comarca de Juazeirinho/PB - Vara Única, arquivado em pasta própria desta serventia.** Em 04 de setembro de 2015. Nos termos do Requerimento dirigido a este Cartório, conforme Carta de Habite-se, datado de 25/08/2015, fornecido pela Prefeitura Municipal desta cidade, Ailton A. de Medeiros-Fiscal de Tributos, Alvará de Construção Nº 0147/2015, datado de 25/08/2015, deferido em 25/08/2015, Ailton A. de Medeiros-Sec. Mun. de Administração e Finanças. Certidão Negativa de Débitos Relativos ás Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros Nº 002452015-88888076; Nome: SAVIO DINIZ FALCÃO SILVA, CEI: 51.232.04076/68, Emitida em 01/09/2015, Válida até 28/02/2016. O proprietário – **SAVIO DINIZ FALCÃO SILVA – CPF: 069.242.724-44,** levou a efeito no imóvel acima, a construção de: Uma casa residencial, construida de tijolos e coberta de telhas de barro, contendo 1- Jardim, 1- Terreço, 1- Sala de Jantar/Estar, 3- Quartos, sendo um com suíte, 1- Banheiro Social, 1- Cozinha, 1- Àrea de Serviços, estar em perfeitas condições de uso, localizada na Rua das Margaridas, S/N, Centro, nesta cidade, Cadastro Municipal: Quadra 005, Lote: 166, medindo uma àrea de 84,12m². Cobrada as taxas FEPJ no valor de R$ 0,00, MP no valor de R$ 0,00, FARPEN no valor de R$ 0,00, sendo os Emolumentos R$ 0,00. Selo Digital: **ARS80660-UCM2**. O referido é verdade; dou fé. Fernanda Freire de Araújo-Tabeliã Substituta.

R-4-1987; **Preenchimento conforme Autorização Judicial - Decisão Processo Administrativo número:** 0800570-35.2025.8.15.0631**, Poder Judiciário, Comarca de Juazeirinho/PB - Vara Única, arquivado em pasta própria desta serventia.** Em 09 de outubro de 2015. Nos termos do CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL,

CERTIFICO que a presente certidão foi lavrada e emitida por esta Serventia com base na Lei n. 6015, de 31 de dezembro de 1973, em seu artigo 17, caput, o qual estabelece: "Qualquer pessoa pode requerer certidão do registro sem informar ao oficial ou ao funcionário o motivo ou interesse do pedido." Logo, os dados comuns e sensíveis nela consignada se encontram protegidos pela Lei n. 13.709 de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), e devem ser utilizados exclusivamente para os fins a que se destinam. Assim, o uso indevido destas informações sujeitará ao detentor desta certidão a responsabilização por eventuais danos causados às partes e/ou terceiros. Certifico que esta Oficiala de Registro não se responsabiliza por erros e/ou omissões nos acervos físicos anteriores a data de 17/03/2021, data em que entrou em exercício nesta Serventia.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/6DTGG-V2RCT-3NZKN-S6ZWJ

MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIARIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO – CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS/PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – CCFGTS/PMCMV – SFH, datado de 08 de outubro de 2015, adquirida por BELISIO NETO GUIMARAES, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 26/10/1976, servidor publico municipal, portador(a) de Carteira de Identidade nº 2531515, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PB em 03/12/2010 e do CPF 008.789.434-39, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em R Verogildo Acioly, 353, Cj Inacia E Di em Juazeirinho/PB, por compra feita a SAVIO DINIZ FACAO SILVA, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 03/05/1988, advogado, portador(a) de Carteira Funcional nº 20885, expedida por Ordem dos Advogados do Brasil/PB em 17/03/2015 e do CPF 069.242.724-44, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em R Professora Severina Ramos Da Silva, 89, Sandra Cavalcante em Campina Grande/PB, pago da seguinte forma: Financiamento concedido pela CAIXA R$ 81.000,00, Desconto concedido pelo FGTS/União (complemento) R$ 7.032,00, Recursos próprios R$ 1.968,00; Recursos da conta vinculada de FGTS R$ 0,00; Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias: Registro e ITBI) R$ 0,00, Valor Total da Dívida (Financiamento + Despesas Acessórias) R$ 81.000,00; concedido pela CREDORA, conforme o CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIARIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO – CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS/PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – CCFGTS/PMCMV - SFH, datado de 08 de outubro de 2015. CERTIFICO MAIS, que de acordo com a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA e em garantia do cumprimento das obrigações deste contrato, conforme a Lei 9514/97, o(s) DEVEDOR(ES), aliena(m) a CAIXA, o imóvel ora transacionado,

CERTIFICO que a presente certidão foi lavrada e emitida por esta Serventia com base na Lei n. 6015, de 31 de dezembro de 1973, em seu artigo 17, caput, o qual estabelece: "Qualquer pessoa pode requerer certidão do registro sem informar ao oficial ou ao funcionário o motivo ou interesse do pedido." Logo, os dados comuns e sensíveis nela consignada se encontram protegidos pela Lei n. 13.709 de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), e devem ser utilizados exclusivamente para os fins a que se destinam. Assim, o uso indevido destas informações sujeitará ao detentor desta certidão a responsabilização por eventuais danos causados às partes e/ou terceiros. Certifico que esta Oficiala de Registro não se responsabiliza por erros e/ou omissões nos acervos físicos anteriores a data de 17/03/2021, data em que entrou em exercício nesta Serventia.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações, VALOR TOTAL DA DIVIDA R$ 81.000,00, VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA R$ 90.000,00, PRAZO 360 meses, TAXA DE JUROS CONTRATADA: Nominal 4.5000%a.a, Efetiva 4.5939%a.a, registrada sob nº R-3-1987, R-4-1987(Alienação), em 09-10-2015, às fls. 043/043v do livro 2/K. Não havendo condições. Registro Anterior: AV-2-1987, às fls. 043, em data de 04/09/2015. O referido é verdade; dou fé. Fernanda Freire de Araújo-A Oficial.

R-5-1987 - Preenchimento conforme Autorização Judicial - Decisão Processo Administrativo número: 0800570-35.2025.8.15.0631, Poder Judiciário, Comarca de Juazeirinho/PB - Vara Única, arquivado em pasta própria desta serventia. **(Alienação);** Em 09 de outubro de 2015. Nos termos do CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIARIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO – CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS/PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – CCFGTS/PMCMV – SFH, datado de 08 de outubro de 2015, adquirida por BELISIO NETO GUIMARAES, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 26/10/1976, servidor publico municipal, portador(a) de Carteira de Identidade nº 2531515, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PB em 03/12/2010 e do CPF 008.789.434-39, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em R Verogildo Acioly, 353, Cj Inacia E Di em Juazeirinho/PB, por compra feita a SAVIO DINIZ FACAO SILVA, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 03/05/1988, advogado, portador(a) de Carteira Funcional nº 20885, expedida por Ordem dos Advogados do Brasil/PB em 17/03/2015 e do CPF 069.242.724-44, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em R Professora Severina Ramos Da Silva, 89, Sandra Cavalcante em Campina Grande/PB, pago da seguinte forma:

CERTIFICO que a presente certidão foi lavrada e emitida por esta Serventia com base na Lei n. 6015, de 31 de dezembro de 1973, em seu artigo 17, caput, o qual estabelece: "Qualquer pessoa pode requerer certidão do registro sem informar ao oficial ou ao funcionário o motivo ou interesse do pedido." Logo, os dados comuns e sensíveis nela consignada se encontram protegidos pela Lei n. 13.709 de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), e devem ser utilizados exclusivamente para os fins a que se destinam. Assim, o uso indevido destas informações sujeitará ao detentor desta certidão a responsabilização por eventuais danos causados às partes e/ou terceiros. Certifico que esta Oficiala de Registro não se responsabiliza por erros e/ou omissões nos acervos físicos anteriores a data de 17/03/2021, data em que entrou em exercício nesta Serventia.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/6DTGG-V2RCT-3NZKN-S6ZWJ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/6DTGG-V2RCT-3NZKN-S6ZWJ

Financiamento concedido pela CAIXA R$ 81.000,00, Desconto concedido pelo FGTS/União (complemento) R$ 7.032,00, Recursos próprios R$ 1.968,00; Recursos da conta vinculada de FGTS R$ 0,00; Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias: Registro e ITBI) R$ 0,00, Valor Total da Dívida (Financiamento + Despesas Acessórias) R$ 81.000,00; concedido pela CREDORA, conforme o CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIARIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO – CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS/PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – CCFGTS/PMCMV - SFH, datado de 08 de outubro de 2015. CERTIFICO MAIS, que de acordo com a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA e em garantia do cumprimento das obrigações deste contrato, conforme a Lei 9514/97, o(s) DEVEDOR(ES), aliena(m) a CAIXA, o imóvel ora transacionado, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações, VALOR TOTAL DA DIVIDA R$ 81.000,00, VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA R$ 90.000,00, PRAZO 360 meses, TAXA DE JUROS CONTRATADA: Nominal 4.5000%a.a, Efetiva 4.5939%a.a, registrada sob nº R-3-1987, R-4-1987(Alienação), em 09-10-2015, às fls. 043/043v do livro 2/K. Não havendo condições. Registro Anterior: AV-2-1987, às fls. 043, em data de 04/09/2015. O referido é verdade; dou fé. Fernanda Freire de Araújo- A Oficial.

AV: 6. MATRÍCULA 1987. Prenotação 7856. **PUBLICIDADE – INTIMAÇÃO – DILIGÊNCIA POSITIVA**. A requerimento da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL através do Ofício nº 15932/2024 CESAV/BU de 22/01/2024, foi intimado o devedor **BELISIO NETO GUIMARAES**, conforme notificação entregue pelo Registro de Títulos e Documentos desta cidade, Livro B-10, fls. 86, registro 2069 de 28/08/2024, resultando

CERTIFICO que a presente certidão foi lavrada e emitida por esta Serventia com base na Lei n. 6015, de 31 de dezembro de 1973, em seu artigo 17, caput, o qual estabelece: "Qualquer pessoa pode requerer certidão do registro sem informar ao oficial ou ao funcionário o motivo ou interesse do pedido." Logo, os dados comuns e sensíveis nela consignada se encontram protegidos pela Lei n. 13.709 de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), e devem ser utilizados exclusivamente para os fins a que se destinam. Assim, o uso indevido destas informações sujeitará ao detentor desta certidão a responsabilização por eventuais danos causados às partes e/ou terceiros. Certifico que esta Oficiala de Registro não se responsabiliza por erros e/ou omissões nos acervos físicos anteriores a data de 17/03/2021, data em que entrou em exercício nesta Serventia.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/6DTGG-V2RCT-3NZKN-S6ZWJ

"positiva" em 13/06/2024 para quitar as obrigações relativas à alientação fiduciária, objeto do R-3, em garantia que grava o imóvel desta matrícula, na forma dos artigos 26 e 26A, da Lei 9514/97. Dou fé. Guia SARE nº 0020996255. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R$ 21,72, MP no valor de R$ 1,89, FARPEN no valor de R$ 36,63, sendo os Emolumentos R$ 118,05. Selo Digital: **ASA48449-QZ3G**. O referido é verdade, dou fé. Juazeirinho/PB, 26 de janeiro de 2026. Maria Lucia de Oliveira Souza Rodrigues - Escrevente.

AV: 7. MATRÍCULA 1987. Prenotação 7856. **PUBLICIDADE – DECURSO DE PRAZO**. Pelo Ofício nº 15932/2024 CESAV/BU de 22/01/2024, expedido pela Credora Caixa Econômica Federal através da plataforma ONR, foi intimado **BELISIO NETO GUIMARAES**, para quitar as obrigações relativas à alienação fiduciária, conforme AV.6 supra. Certifico que até o momento não houve informação por parte do credora acerca da purgação da mora, tendo transcorrido o prazo de 15 (quinze dias). Dou fé. Guia SARE n. 0020996255. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R$ 21,72, MP no valor de R$ 1,89, FARPEN no valor de R$ 36,63, sendo os Emolumentos R$ 118,05. Selo Digital: **ASA48450-IHUN**. O referido é verdade, dou fé. Juazeirinho/PB, 26 de janeiro de 2026. Maria Lucia de Oliveira Souza Rodrigues - Escrevente.

AV: 8. MATRÍCULA 1987. Prenotação 7856. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.** Pelo Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI firmado pelo Gerente de Centralizadora da Caixa Econômica Federal, CESAV- CN Suporte à Adimplência em 24/03/2025, verifica-se que face ao artigo 26, § 7º da Lei 9514/97, após promovida a intimação, conforme **AV.6** supra, sem a purgação da mora, consolida-se a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada pelo Decreto Lei nº 759/1969, alterado

CERTIFICO que a presente certidão foi lavrada e emitida por esta Serventia com base na Lei n. 6015, de 31 de dezembro de 1973, em seu artigo 17, caput, o qual estabelece: "Qualquer pessoa pode requerer certidão do registro sem informar ao oficial ou ao funcionário o motivo ou interesse do pedido." Logo, os dados comuns e sensíveis nela consignada se encontram protegidos pela Lei n. 13.709 de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), e devem ser utilizados exclusivamente para os fins a que se destinam. Assim, o uso indevido destas informações sujeitará ao detentor desta certidão a responsabilização por eventuais danos causados às partes e/ou terceiros. Certifico que esta Oficiala de Registro não se responsabiliza por erros e/ou omissões nos acervos físicos anteriores a data de 17/03/2021, data em que entrou em exercício nesta Serventia.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

pelo Decreto Lei nº1259/1973, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes ¾, em Brasília/PD, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, ficando a mesma com obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados desta data, nos termos do artigo 27 da Lei 9514/97. Valor da Consolidação R$ 96.829,72, com base no valor da garantia atualizado em sistema da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Apresentada Certificado de Quitação de ITBI DAM nº 9999999990108550, emitida em 24/03/2025 pela Prefeitura Municipal de Juazeirinho/PB, tendo como valor da operação R$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais), tendo sido pago a titulo de ITBI o valor de R$ 2,700,00 (dois mil e setencentos reais), pago em 19/10/2022, conforme Guia de ITBI Exercicio 2022. Guia SARE nº 0020996255. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R$ 164,67, MP no valor de R$ 14,32, FARPEN no valor de R$ 170,24, sendo os Emolumentos R$ 894,97. Selo Digital: **AQG19377-91WD**. O referido é verdade, dou fé. Juazeirinho/PB, 26 de Janeiro de 2026. Maria Lucia de Oliveira Souza Rodrigues - Escrevente.

AV: 9. MATRÍCULA 1987. Averbação para constar que a área da matrícula não encontra-se em conformidade com o princípio da especialidade objetiva, necessitando retifica-la mediante a apresentação de memorial descritivo e coordenadas descritas e georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o SIRGAS2000**.** Cobrada as taxas FEPJ no valor de R$ 0,00, MP no valor de R$ 0,00, FARPEN no valor de R$ 0,00, sendo os Emolumentos R$ 0,00. Selo Digital: **ARS80661-SDZQ**. O referido é verdade, Dou fé. Juazeirinho/PB, 27 de Janeiro de 2026. Maria Lucia de Oliveira Souza Rodrigues - Escrevente.

Validade de 30 dias, conforme Decreto nº 93.240, de 9 de Setembro de 1986.

CERTIFICO que a presente certidão foi lavrada e emitida por esta Serventia com base na Lei n. 6015, de 31 de dezembro de 1973, em seu artigo 17, caput, o qual estabelece: "Qualquer pessoa pode requerer certidão do registro sem informar ao oficial ou ao funcionário o motivo ou interesse do pedido." Logo, os dados comuns e sensíveis nela consignada se encontram protegidos pela Lei n. 13.709 de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), e devem ser utilizados exclusivamente para os fins a que se destinam. Assim, o uso indevido destas informações sujeitará ao detentor desta certidão a responsabilização por eventuais danos causados às partes e/ou terceiros. Certifico que esta Oficiala de Registro não se responsabiliza por erros e/ou omissões nos acervos físicos anteriores a data de 17/03/2021, data em que entrou em exercício nesta Serventia.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/6DTGG-V2RCT-3NZKN-S6ZWJ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R$0,00, MP no valor de R$0,00, FARPEN no valor de R$ 0,00, sendo os Emolumentos R$ 0,00. Selo Digital: **ARS80710-LQCE**. Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br

Selo Digital

Juazeirinho- PB, 11 de Junho de 2026.

Maria Lucia de Oliveira Souza Rodrigues
Escrevente

CERTIFICO que a presente certidão foi lavrada e emitida por esta Serventia com base na Lei n. 6015, de 31 de dezembro de 1973, em seu artigo 17, caput, o qual estabelece: "Qualquer pessoa pode requerer certidão do registro sem informar ao oficial ou ao funcionário o motivo ou interesse do pedido." Logo, os dados comuns e sensíveis nela consignada se encontram protegidos pela Lei n. 13.709 de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), e devem ser utilizados exclusivamente para os fins a que se destinam. Assim, o uso indevido destas informações sujeitará ao detentor desta certidão a responsabilização por eventuais danos causados às partes e/ou terceiros. Certifico que esta Oficiala de Registro não se responsabiliza por erros e/ou omissões nos acervos físicos anteriores a data de 17/03/2021, data em que entrou em exercício nesta Serventia.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/6DTGG-V2RCT-3NZKN-S6ZWJ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar